



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)

RESOLUÇÃO Nº 28/2024 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viamão-RS, 20 de dezembro de 2024.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19 /12/2024, no Campus Viamão, e após análise dos documentos apresentados no processo nº 23742.000949/2024-15, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a execução do projeto “AÇÃO DE ECONOMIA CIRCULAR”, coordenado pela servidora LUIZA VENZKE BORTOLI FOSCHIERA, matrícula SIAPE nº 2086389, com o apoio da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), autorizada pela Portaria Interministerial nº nº 218 de 4 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA
Presidente do Conselho do Campus
IFRS Campus Viamão

(Assinado digitalmente em 20/12/2024 16:46)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Processo Associado: 23742.000106/2024-19

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 28, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 20/12/2024 e o código de verificação: 30c95cf49e